

# CIÊNCIAS ECONÔMICAS

## **Criação**

Lei Estadual 5.308, de 05.05.66

## **Implantação do Curso na UEL**

01.03.68

## **Reconhecimento**

Decreto Federal n.º 68.814, de 28.06.71

## **Renovação de Reconhecimento**

Decreto Estadual nº 6762, de 16.04.2010

## **Grau**

Bacharel em Ciências Econômicas

## **Código**

Matutino: 16 Noturno: 09

## **Turno**

Matutino e Noturno

## **Perfil do Profissional**

O economista formado pela UEL deverá ter competência e habilidade para: exercer cargos de liderança junto a empresas públicas e privadas; atuar com ética e responsabilidade em equipes multidisciplinares; ser crítico e criativo em relação às questões econômicas, sociais e ambientais; tomar decisões e resolver problemas numa realidade diversificada e em constante transformação e utilizar o instrumental econômico, teórico-histórico-matemático, para análise e solução dos problemas da realidade socioeconômica.

## **Objetivo do Curso**

Formar profissionais com capacidade analítica, visão crítica e, principalmente, competência para adquirir novos conhecimentos, aptos ao exercício profissional em todos os setores do campo econômico. Para tanto, o curso oferecerá ao estudante as bases teórico-científicas necessárias à sua formação, estimulando-o a ter interesse pelo avanço da ciência, do humanismo e justiça social, mantendo sintonia com as exigências da sociedade e habilitando-o a desenvolver raciocínio lógico e capacidade de expressão escrita, oral e interpretativa.

## **Campos de Atuação**

São inerentes ao campo profissional do economista as seguintes atividades: planejamento, projeção, programação e análises econômico-financeira de investimentos de qualquer natureza; estudos, análises e pareceres pertinentes à questões econômicas; perícias avaliações e arbitramentos; ensino de Estatística, Economia e Finanças em cursos técnicos e superior podendo atuar ainda em consultoria e assessoria econômica de empresas e no desenvolvimento e análises do projeto. A profissão é regulamentada pela Lei Federal n.º 1.411 de 13/08/51 com nova redação dada pela Lei Federal n.º 6.021, de 13.01.74.

## **Duração**

Mínima: 4,5 anos Máxima: 9 anos

## **Ano de Implantação do Currículo**

2010

## **Sistema Acadêmico**

Seriado Anual

**N.º de Estudantes por Turma**

Matutino:40 Noturno: 80